



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.029324/2025-68

Goiânia, data na assinatura.

Aos(Às)

Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Secretários(as) de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Docentes participantes da Comissão de Seleção dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**Assunto: Apresentação da Plataforma EADMIN para realização de processos seletivos dos PPGs.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.029324/2025-68.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e o Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR), convidam os(as) Coordenadores(as), os(as) Vice-Coordenadores(as), os(as) Secretários(as) e os(as) Docentes participantes de Comissões de Seleção dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para uma reunião a ser realizada no dia 17/06/2025, às 8h30min, no Auditório da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).

2. A reunião terá por objetivo a apresentação e **treinamento** da plataforma EADMIN, que permitirá que as inscrições nos processos seletivos sejam realizadas pelos(as) candidatos(as) diretamente no referido sistema, bem como toda condução dos processos seletivos, e com isso irá facilitar a gestão das atividades por parte das secretarias, coordenações e comissões de seleção dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3. Contamos com a participação de todos(as).

Atenciosamente,

**Prof. Wagner Bandeira**

Diretor do CIAR/UFG

**Prof. Felipe Terra Martins**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Bandeira Da Silva, Diretor**, em 04/06/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 04/06/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **5414967** e o código CRC **A5A585F5**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.029324/2025-68

SEI nº 5414967